

**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO**

Av. Rangel Pestana, 315 - Centro - CEP: 01017-906 - São Paulo/SP
PABX: (11) 3292-3266 - Internet: <http://www.tce.sp.gov.br>



PROCESSO: 00004062.989.16-5

ÓRGÃO: ■ PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO (CNPJ 66.831.959/0001-87)

INTERESSADO (A): ■ CLAUDEMIR FRANCISCO TORINA (CPF 017.119.128-59)
■ ANTONIO EDILSON BRESSAN (CPF 048.689.898-98)

ASSUNTO: Contas de Prefeitura - Exercício de 2016

EXERCÍCIO: 2016

Senhor Conselheiro,

Submeto a Vossa Excelência os pareceres das Assessorias Técnicas (eventos n.º 61 e 64), no sentido da emissão de parecer **favorável** às contas anuais de 2016 da Prefeitura Municipal de **Saltinho**.

Acrescento às citadas manifestações proposta de recomendação ao atual Prefeito para que: regularize e/ou não incida nas falhas apontadas no relatório da Fiscalização (evento 19), principalmente no setor de Pessoal; cumpra as determinações dos incisos I a V, do parágrafo único, do artigo 22 da LRF, em relação aos gastos com Pessoal.

Ao Ministério Público de Contas, conforme determinação no r. Despacho constante no evento n.º 25.

A.T.J., em 09 de fevereiro de 2018.

RAQUEL ORTIGOSA BUENO
Assessora Procuradora – Chefe

WTCS/m

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: RAQUEL ORTIGOSA BUENO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse <http://e-processo.tce.sp.gov.br> - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 1-491E-72XJ-5P5B-5807